



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
- FEAAC
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO – MESP

ANA VIRGINIA GURGEL REGO

SUA NOTA TEM VALOR? – Uma avaliação da nova sistemática do Programa de Educação Fiscal do Governo do Estado na arrecadação do ICMS cearense

FORTALEZA

2023

ANA VIRGINIA GURGEL REGO

SUA NOTA TEM VALOR? – Uma avaliação da nova sistemática do Programa de Educação Fiscal do Governo do Estado na arrecadação do ICMS cearense

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional – PEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Augusto Gomes de Alencar

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R267s Rêgo, Ana Virgínia Gurgel.

SUA NOTA TEM VALOR? – Uma avaliação da nova sistemática do Programa de Educação Fiscal do Governo do Estado na arrecadação do ICMS cearense / Ana Virgínia Gurgel Rêgo. – 2023.

50 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Frederico Augusto Gomes de Alencar.

1. Educação Fiscal. 2. ICMS. 3. Avaliação de Impacto. 4. diferença em diferenças. I. Título.

CDD 330

ANA VIRGINIA GURGEL REGO

SUA NOTA TEM VALOR? – Uma avaliação da nova sistemática do Programa de Educação Fiscal do Governo do Estado na arrecadação do ICMS cearense

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional – PEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Aprovada em 30 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Frederico Augusto Gomes de Alencar (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra Cleycianne de Souza Almeida
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Luiz Ivan de Melo Castelar
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Foi uma longa jornada, e muito apoio tive para chegar aqui.

Aos colegas da Sefaz, da turma do mestrado, ao professor Frederico e à professora Cleycianne, pelos dados, orientações e palavras de incentivo.

À minha família, por estarem presentes em todos os momentos; ao Jonas Henrique, meu companheiro, parceiro, maior incentivador – sem vocês eu não chegaria aqui.

À Maitê, meu anjinho, um dia nos encontraremos novamente.

RESUMO

Na busca por equilibrar entradas e saídas do caixa, o Estado tem, entre suas possibilidades de incremento de recursos próprios, a de aumentar o lançamento do tributo devido - opção menos gravosa para o contribuinte que aumentar a carga tributária. Esse é um dos objetivos da Educação Fiscal – conscientizar o cidadão que o custeio de serviços e bens públicos vem majoritariamente do pagamento de tributos pela sociedade, e que é fundamental o controle social, a colaboração com a coletividade como forma de combater a sonegação e aumentar a arrecadação, proporcionando o oferecimento de um maior leque de bens e serviços públicos. A proposta deste estudo é analisar se a nova metodologia de programas de Educação Fiscal do Ceará, a mais recente de um histórico de campanhas que se iniciou na década de 1950, o Programa Sua Nota Tem Valor - SNTV teve impacto na arrecadação do ICMS, incentivando o consumidor a solicitar o documento fiscal (nota ou cupom) no momento da compra. Para tanto, utiliza-se o método da diferença em diferenças, técnica de inferência que compara o comportamento da variável estudada em dois grupos, em dois momentos: neste estudo, analisa-se a arrecadação do ICMS do segmento varejista cearense (que efetua venda direta a consumidor final, logo é afetada pelas ações do programa) com o não varejista do Estado, no intervalo de 2019 a 2021, em dois períodos – antes do SNTV e depois de sua implantação. Verifica-se a relevância do programa ao constatar uma variação positiva na arrecadação de ICMS do segmento varejista em 173 dos 184 municípios cearenses, com aumento em média de 4,38%. Dentre as possibilidades de fatores que contribuíram para esse resultado, destaca-se o número de participantes cadastrados e o número de instituições apoiadas, que atuam como parceiros da iniciativa.

Palavras-chave: educação fiscal; ICMS; avaliação de impacto; diferença em diferenças

ABSTRACT

In the quest to balance cash inflows and outflows, the State has, among its possibilities for increasing its own resources, to increase the assessment of taxes due - a less burdensome option for the taxpayer than increasing the tax burden. This is one of the objectives of Tax Education – to make citizens aware that the cost of public services and goods comes mainly from the payment of taxes by society, and that social control and collaboration with the community are fundamental as a way of combating tax evasion and increasing collection, providing a wider range of public goods and services. The purpose of this study is to analyze whether the new methodology of Fiscal Education programs in Ceará, the most recent in a history of campaigns that began in the 1950s, the Sua Nota Tem Valor Program - SNTV, had an impact on ICMS collection, encouraging the consumer to request the tax document (invoice or coupon) at the time of purchase. To this end, it is used the difference-in-differences method, an inference technique that compares the behavior of the variable studied in two groups, at two moments: this study will analyze the ICMS collection in the retail segment in Ceará (which sells directly to end consumers, is therefore affected by the program's actions) with the State's non-retailer, between 2019 and 2021, in two periods – before SNTV and after its implementation. It is verified the relevance of the program by noting a positive variation in ICMS collection from the retail segment in 173 of the 184 municipalities in Ceará, with an average increase of 4.38%. Among the possible factors that contributed to this result, it is highlighted the number of registered participants and the number of supported institutions, which act as partners in the initiative.

Key-words: fiscal education; ICMS; impact assessment; difference in differences.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – ICMS por segmento econômico – ano 2020	16
Gráfico 2 – Usuários Cadastrados no SNTV, por mês.....	21
Gráfico 3 – Número e valores de documentos fiscais cadastrados por mês.....	21
Gráfico 4 – Relação entre valores totais de documentos fiscais emitidos e valores totais dos documentos fiscais cadastrados por mês	22
Gráfico 5 – Percentuais de impacto nos municípios cearenses	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Modelo Matemático Diferença em Diferenças.....	25
Quadro 2 – Modelo Econométrico Diferença em Diferenças.....	26
Quadro 3 – Modelo Diferença em Diferenças com Variáveis Tratamento/Após.....	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Participação do ICMS na arrecadação estadual de 2020	15
Tabela 2 – ICMS por segmento econômico em 2020	15
Tabela 3 – Usuários cadastrados no SNTV, por mês	20
Tabela 4 – Relação de Regiões de Sorteio e Instituições Sem Fins Econômicos inscritas.....	23
Tabela 5 – Arrecadações mínimas e máximas dos anos 2019 a 2021.....	29
Tabela 6 – Resumo dos resultados dos modelos econométricos.....	31
Tabela 7 – Percentuais de impacto nos municípios cearenses	33
Tabela 8 – Relação de Instituições, CPFs e valores cadastrados nos municípios	34

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. EDUCAÇÃO FISCAL	13
2.1. Educação Fiscal e Cidadania	13
2.2. Tributos estaduais e participação na arrecadação.....	13
3. A EXPERIÊNCIA CEARENSE	17
3.1. Histórico	17
3.2. Sua Nota Tem Valor.....	18
4. METODOLOGIA.....	24
4.1. Caracterização do estudo	24
4.2. Dados.....	26
4.3. Resultados	30
5. CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS.....	37
APÊNDICE A - RELAÇÃO DE ÍNDICES DO MODELO ECONOMETRICO E SUAS DESCRIÇÕES.....	39
APÊNDICE B – RESULTADOS DETALHADOS DOS MODELOS ECONOMETRICOS.....	40
ANEXO A - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES, AGRUPADOS POR REGIÃO DE SORTEIO DO PROGRAMA SNTV	45
ANEXO B - CNAES DO SEGMENTO VAREJISTA	46

1. INTRODUÇÃO

Na busca por equilibrar entradas e saídas do caixa, o Estado tem, entre suas possibilidades de incremento de recursos próprios, a de aumentar o lançamento do tributo devido - opção menos gravosa para o contribuinte que aumentar a carga tributária. Esse é um dos objetivos da Educação Fiscal – conscientizar o cidadão que o custeio de serviços e bens públicos vem de arrecadação, e que é fundamental o controle social desta colaboração com a coletividade.

Nesse contexto surgem os programas de incentivo a emissão de documentos fiscais, com benefícios para os participantes – descontos em impostos, *cashback* (devolução de uma parcela em dinheiro do valor recolhido), sorteios de premiações diversas. No Ceará, as ações nesse sentido remontam da década de 1950: a mais recente roupagem, o Programa Sua Nota Tem Valor, foi lançada em julho de 2020 e conta com a participação da população que, ao informar o CPF no momento da compra de bens e mercadorias e emissão do documento fiscal, concorre a sorteios em dinheiro, assim como a instituição sem fins lucrativos que é apoiada. No aniversário de 1 ano da iniciativa, a Secretaria da Fazenda do Ceará estendeu a lista de benefícios – os pontos gerados durante o ano irão gerar percentuais de desconto no IPVA.

Apesar do longo histórico de programas cearenses de Educação Fiscal, a análise de impacto destes resultados na arrecadação de ICMS é uma temática pouco estudada: na revisão de literatura, encontramos os trabalhos de Palácio (2012), que utilizou a metodologia do teste de Chow para comparar a arrecadação do setor varejista com os demais setores e verificar a ocorrência de mudança estrutural na série de dados, no período de 2000 a 2011, e Bezerra (2018), que tratou a arrecadação do ICMS dos demais estados brasileiros como parâmetro de comparação para a arrecadação estadual do Ceará, pelo método da diferença em diferenças, no intervalo de 1993 a 2017.

A proposta deste estudo é analisar se o Programa Sua Nota Tem Valor, novo modelo do Programa de Educação Fiscal do Ceará, teve impacto na arrecadação do ICMS do segmento varejista cearense, segmento econômico que realiza vendas diretas ao consumidor final, portanto emissor dos documentos fiscais

que são utilizados no programa. Buscamos verificar se houve relação, seja essa positiva ou negativa, no comportamento da arrecadação do ICMS estadual, por meio de comparações entre o histórico de arrecadação dos segmentos varejistas e não varejista, antes e depois da instituição do Sua Nota Tem Valor, que ocorreu em 2020.

Esse trabalho é composto por 4 capítulos, além da presente introdução:

Primeiro, trataremos de uma revisão de literatura sobre Educação Fiscal e sua íntima relação com Cidadania; no segundo capítulo, apresentaremos a experiência cearense em programas de educação fiscal, que remontam de 1950, até o modelo atual, o Programa Sua Nota Tem Valor, objeto de estudo; seguido pela explanação da metodologia utilizada na pesquisa – dados e modelos econométricos, no capítulo três e finalizando com o capítulo quatro, que traz os resultados obtidos.

2. EDUCAÇÃO FISCAL

2.1. Educação Fiscal e Cidadania

Exercer a cidadania é ter direitos e deveres e participar da convivência em sociedade: vida, saúde, liberdade, segurança, propriedade, igualdade perante a lei, votar e ser votado. A Constituição Federal brasileira, em seus artigos 5º e 6º, lista diversos direitos que são garantidos aos cidadãos; mas para que possam ser usufruídos, pautados na justiça e igualdade, é necessário que o Estado intervenha. O financiamento desses direitos vem direto dos cofres públicos: os serviços oferecidos pelo Estado são pagos pelos contribuintes.

A relação entre fisco e sociedade se apresenta, geralmente, marcada por conflitos, seja pela rejeição à ideia de pagamento de tributos, seja pela falta de percepção de retorno desse dinheiro. Como consequência disso, sofre tanto a sociedade, usuária de serviços e bens públicos, quanto o mercado, que acaba por permitir a informalidade e a sonegação fiscal.

Estima-se que a sonegação fiscal tenha causado prejuízo aos cofres públicos brasileiros de cerca de R\$ 105 bilhões, apenas no período de janeiro a março de 2023¹. São recursos que poderiam se converter em estradas, hospitais, medicamentos, vacinas, escolas e merendas escolares.

Prejuízo esse que impacta também a livre concorrência: para os empreendedores que cumprem com todas as determinações legais e recolhem os tributos devidos regularmente, o mercado informal e a sonegação fiscal acabam tornando seu preço menos atrativo, visto que incluem tributos em seu custo.

2.2. Tributos estaduais e participação na arrecadação

Os recursos públicos, de forma simplificada, são compostos pela arrecadação própria, valores que são cobrados e recolhidos pelo próprio ente federado – os tributos, que se classificam em impostos, taxas e contribuições (em

¹ Dados do Sonegômetro do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – SINPROFAZ – sitio eletrônico <http://www.quantocustaobrasil.com.br/>, visualizado em 04/03/2023)

geral), as transferências governamentais, obrigações legais do governo federal e possíveis financiamentos com instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

No âmbito do Estado, os impostos são três: ICMS – Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e ITCD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação. Transcorreremos um pouco sobre o ICMS.

Nas palavras do Professor Paulo de Barros Carvalho (2021, p. 753):

No caso do ICMS, temos três regras matrizes, o que implica admitir que existem três hipóteses de incidência e três consequências. Vejamos os três antecedentes normativos que a legislação constitucional consagra (...)

- a) realizar ações relativas à circulação de mercadorias;
- b) prestar serviços de comunicação, mesmo que se iniciem no exterior, prestações essas que deverão concluir-se ou ter início dentro dos limites territoriais dos estados ou do Distrito Federal, identificadas as prestações no instante da execução, da geração ou da utilização dos serviços correspondentes;
- c) prestar serviços de transporte interestadual ou intermunicipal.

Segundo dados da Secretaria da Fazenda do Ceará, o ICMS é o tributo mais expressivo na arrecadação estadual: dos R\$ 21,4 bilhões de reais que adentraram os cofres públicos em 2020, o ICMS foi responsável por 61,80% do montante, com R\$ 13,22 bilhões; esse percentual é ainda mais representativo quando excluimos as transferências governamentais, ou seja, quando tratamos apenas de arrecadação própria, chegando a 91,25%. Neste mesmo período, o IPVA correspondeu a 7,46%; o ITCD, e 0,50% e outras receitas próprias² e 0,80% dos recursos próprios, como apresentamos na tabela 01, abaixo.

² Outras receitas próprias correspondem a taxas da administração direta, multas autônomas, Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, aluguéis e outros.

Tabela 01 – Participação do ICMS na arrecadação estadual em 2020

	Arrecadação (em milhões de reais)	% Arrecadação Total	% Arrecadação Própria
ICMS	13.228,68	61,80%	91,25%
IPVA	1.080,89	5,05%	7,46%
ITCD	71,85	0,34%	0,50%
Outros	116,23	0,54%	0,80%
Arrecadação Própria	14.497,64	--	100,00%
Transferências governamentais	6.909,36	32,28%	--
Arrecadação Total	21.407,00	100,00%	--

Fonte: elaboração da autora

Considerando que apenas documentos fiscais gerados em operações de aquisições de mercadorias ou bens emitidos por estabelecimentos comerciais inscritos no Cadastro Geral da Fazenda para pessoas físicas consumidoras finais serão válidos no programa Sua Nota Tem Valor, ou seja, apenas cupons e notas fiscais emitidos pelo comércio varejista podem ser cadastrados pelo participante, faz-se necessário uma breve análise do segmento varejista.

A atividade de comércio no Ceará é significativa, correspondendo a aproximadamente 34,86% arrecadação do ICMS em 2020³, quando agregamos os segmentos atacadista e varejista, totalizando R\$ 4,61 bilhões de reais nos cofres públicos. Deste montante, R\$1,794 bilhão (13,57% do total) apenas do comércio varejista, como mostrado no gráfico 1:

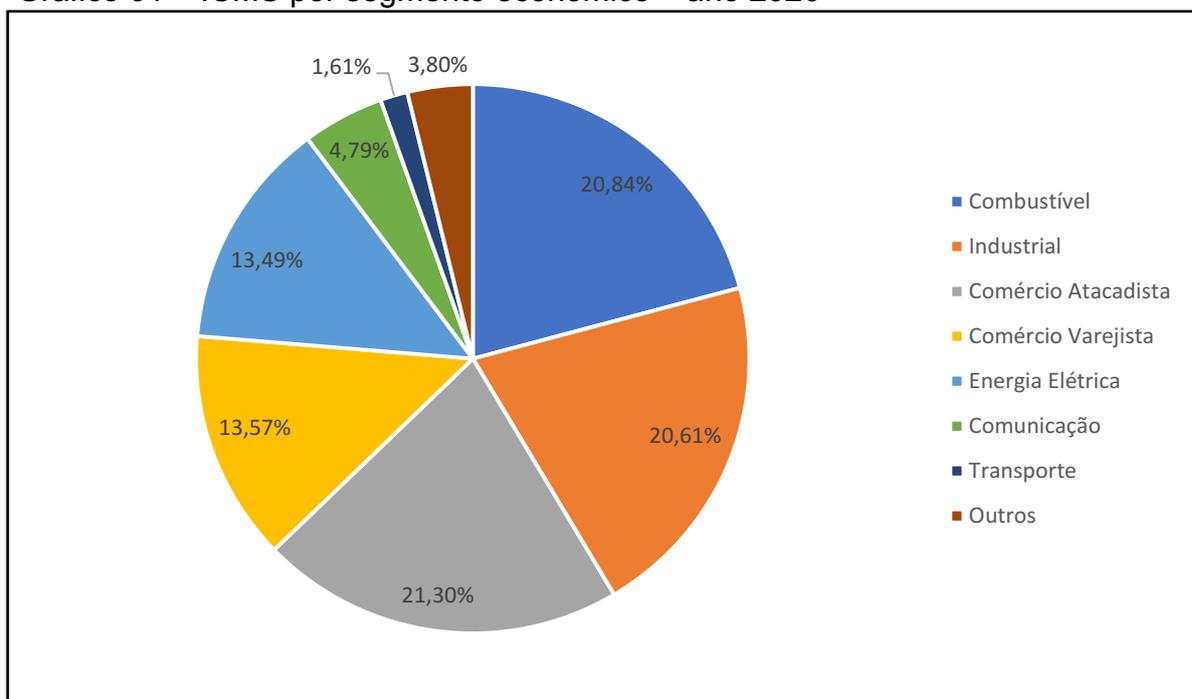
Tabela 02 – ICMS por segmento econômico em 2020

Segmento econômico	ICMS recolhido (em milhões de reais)	% do total
Combustível	R\$ 2.757,02	20,84%
Industrial	R\$ 2.726,94	20,61%
Comércio Atacadista	R\$ 2.817,17	21,30%
Comércio Varejista	R\$ 1.794,57	13,57%
Energia Elétrica	R\$ 1.784,54	13,49%
Comunicação	R\$ 633,61	4,79%
Transporte	R\$ 212,54	1,61%
Outros	R\$ 502,28	3,80%
Total ICMS	R\$ 13.228,68	100,00%

Fonte: elaboração da autora

³ Boletim de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

Gráfico 01 – ICMS por segmento econômico – ano 2020



Fonte: elaboração da autora

No período pós pandemia COVID-19, a Junta Comercial do Ceará⁴ registrou que, na abertura de novas empresas, o comércio varejista tem destaque: “Somadas as dez atividades econômicas com maior quantidade de registros de empresas, o número de novos negócios no comércio varejista chega a 9.431, representando 32% do volume total de aberturas”.

⁴ Notícia “Comércio varejista concentra maioria das aberturas de empresas no Ceará”, de 27 de abril de 2022, no sítio eletrônico <https://www.jucec.ce.gov.br/2022/04/27/comercio-varejista-concentra-maioria-das-aberturas-de-empresas-no-ceara/>

3. A EXPERIÊNCIA CEARENSE

3.1. Histórico

Para tentar tornar a relação Fisco *versus* Contribuinte mais harmônica, surge a Educação Fiscal, que objetiva dar autoridade para o cidadão no controle social de recursos públicos. Nos termos do Decreto 33.325/19, que instituiu o Programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará, sua definição é:

(...) o conjunto de ações mediante os quais o indivíduo e a coletividade constroem valores, conhecimentos e atitudes, voltados para o planejamento, a gestão e o controle dos recursos públicos, de forma responsável, com base no exercício da cidadania e da corresponsabilidade, visando ao bem comum, à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade social. (CEARÁ, 2019)

Apesar da tardia formalização legal, o estado do Ceará registra campanhas para a conscientização cidadã realizadas desde a década de 1950. Somente em 1998 surgiu o primeiro Programa de Educação Fiscal (PEF – CE), chamado de Programa de Educação Tributária (PET), da Secretaria da Fazenda, que começou a inserir a população cearense num contexto de cidadania mais ativa, através do entendimento do tributo e da sua função socioeconômica. Desde então, já são cerca de 100 mil cidadãos beneficiados diretamente.

Segundo a própria Secretaria da Fazenda:

Diversas atividades, com foco na participação e no controle social, vêm sendo realizadas ao longo dessa trajetória. Entre elas estão a formação de professores, na modalidade de ensino presencial e a distância; a promoção de palestras para estudantes do ensino fundamental ao universitário; o estímulo à pesquisa acadêmica; além da elaboração de livros e cartilhas infantis sobre tributação e cidadania. (SEFAZ, 2021)

Os Programas e Campanhas de Educação Fiscal no Ceará tinham, inicialmente, apenas o enfoque em incentivar a participação de pessoas físicas por meio de sorteios: a primeira campanha que se tem registro, “Seu Talão Vale um Milhão”, de 1959, realizava sorteios de prêmios por ocasião das festas juninas e natalinas para consumidores que apresentassem notas fiscais no valor de CR\$ 3.000 cruzeiros. A sistemática foi replicada nos programas de 1979 – (Nota Legal da Sorte) e de 1994 (Nota Premiada – Boa Ação dá Sorte).

A premiação em forma de sorteios permaneceu, mas em 1995, no “Supernota Premiada”, houve a introdução de efetiva ação de educação fiscal, quando a população passou a ser informada sobre maneiras de combater a sonegação. Já em 1999, o programa recebe o nome de “Nota 10 – Ganha Você, Ganha o Ceará” e as notas fiscais eram trocadas por cupons que habilitavam os participantes a concorrerem a sorteios de veículos, motocicletas, casas, televisores, dentre outros.

Em 2002, com o “Cidadão Nota 10: Todo Ceará sai Ganhando”, a ação ganhou mais credibilidade e alcance, com os sorteios sendo transmitidos ao vivo pela TV Ceará. No ano seguinte, o “Nossa Nota” trouxe a participação de Organizações Não Governamentais, que se cadastravam e recebiam um valor percentual do ICMS nas notas apresentadas, tornando-se a primeira tentativa de *cashback* dos programas estaduais; esse público é ampliado em 2003 com o “Sua Nota Vale Dinheiro”, quando pessoas físicas também estão aptas a se cadastrarem e receberem de volta um percentual do ICMS lançado nos documentos fiscais apresentados.

Em 2020, substituindo a metodologia utilizada no Programa Sua Nota Vale Dinheiro, foi criado o Programa Sua Nota Tem Valor (SNTV), programa que, ao incentivar emissão de documentos fiscais, fortalece o controle social do cidadão, ao mesmo tempo que incentiva atividades assistenciais, desportivas, de saúde, entre outras.

3.2. Sua Nota Tem Valor

Instituído pelo Decreto Estadual n.º 33.657/2020, o Sua Nota Tem Valor busca modernizar e estruturar os programas de educação fiscal do Estado, objetivando:

- Conscientizar a população sobre a importância de pedir cupons e notas fiscais;
- Oferecer um espaço onde o cidadão pode acompanhar suas compras, consultar suas notas, ganhar prêmios e ainda ajudar que mais precisa;
- Estimular a participação de todos no controle e aplicação de recursos públicos.

Tornando o programa mais tecnológico e moderno, a sistemática da atual versão do programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará traz consigo mudanças na forma de participação e nos benefícios: ao se cadastrar, o participante indica uma instituição que irá apoiar, que concorrerá a sorteios e rateio de valores conforme critérios previstos na legislação. No momento das compras, é necessário solicitar que o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) seja inserido no documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica – NF-e; Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e ou Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e) que será enviado para a Secretaria da Fazenda, gerando um ponto válido para sorteios a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais); caso o documento não apresente a indicação do CPF, é possível a vinculação, no aplicativo, em até 06 horas da emissão, por meio da leitura do código de barra. Não há necessidade de juntar e apresentar documentos fiscais, como nas versões anteriores: ao indicar o CPF no momento da compra, os softwares já cadastram automaticamente aquele documento vinculado ao participante.

Dentre os benefícios, temos premiações por sorteios, mensalmente:

- um sorteio geral de R\$ 25.000,00, para todos os participantes do Estado, independente da região;
- quinze sorteios regionalizados para os cidadãos e as instituições por eles indicadas, sendo 5 prêmios de R\$ 5.000,00 para os participantes de cada uma das 3 áreas e 5 prêmios de R\$5.000,00 para as instituições de cada área, totalizando R\$ 150.000,00 – Figura 3;
- rateios regionalizados às instituições sem fins lucrativos, ou seja, todas as instituições participantes recebem uma parcela do prêmio.

Em junho de 2021, por meio da Instrução Normativa 68/2021, instituiu-se mais um benefício para os participantes do programa: os pontos gerados durante o ano propiciarão desconto de até 5% no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os anos seguintes.

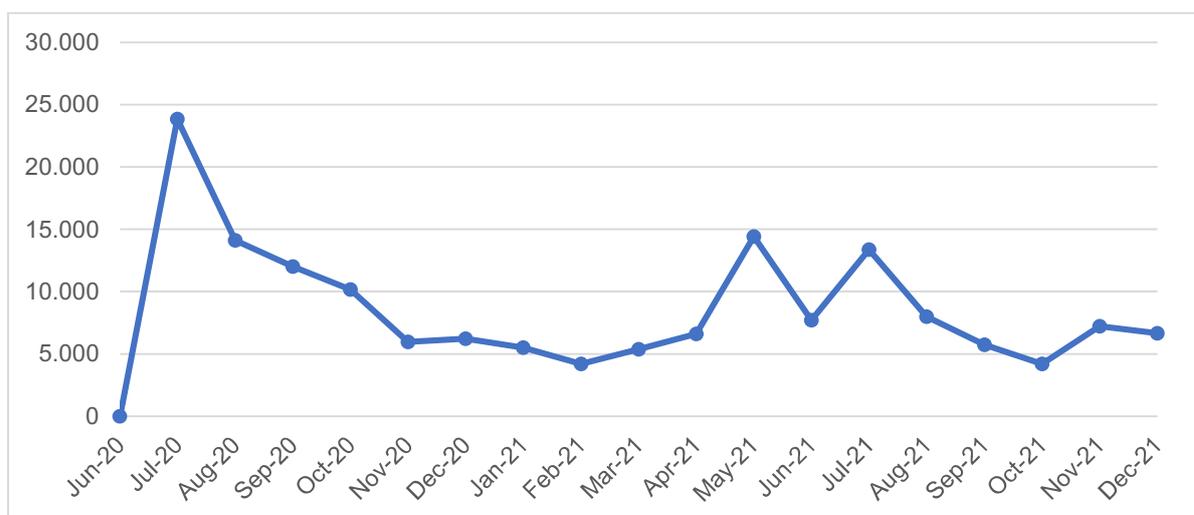
Nos 18 meses de programa avaliados nesta pesquisa, desde sua implantação em junho/2020 até dezembro de 2021, pudemos observar o pico inicial de adesão, característico no momento do lançamento de iniciativas dessa natureza, seguido por uma decrescente e a estabilização da entrada de novos usuários (gráfico 2), totalizando cerca de 161 mil CPFs, em dezembro de 2021 (tabela 3).

Tabela 3 – Usuários Cadastrados no SNTV, por mês

Período	Usuários Cadastrados
julho/20	23.842
agosto/20	14.102
setembro/20	12.012
outubro/20	10.152
novembro/20	5.954
dezembro/20	6.225
janeiro/21	5.501
fevereiro/21	4.205
março/21	5.378
abril/21	6.592
maio/21	14.420
junho/21	7.705
julho/21	13.364
agosto/21	7.991
setembro/21	5.732
outubro/21	4.191
novembro/21	7.215
dezembro/21	6.659
Total	161.240

Fonte: elaboração da autora

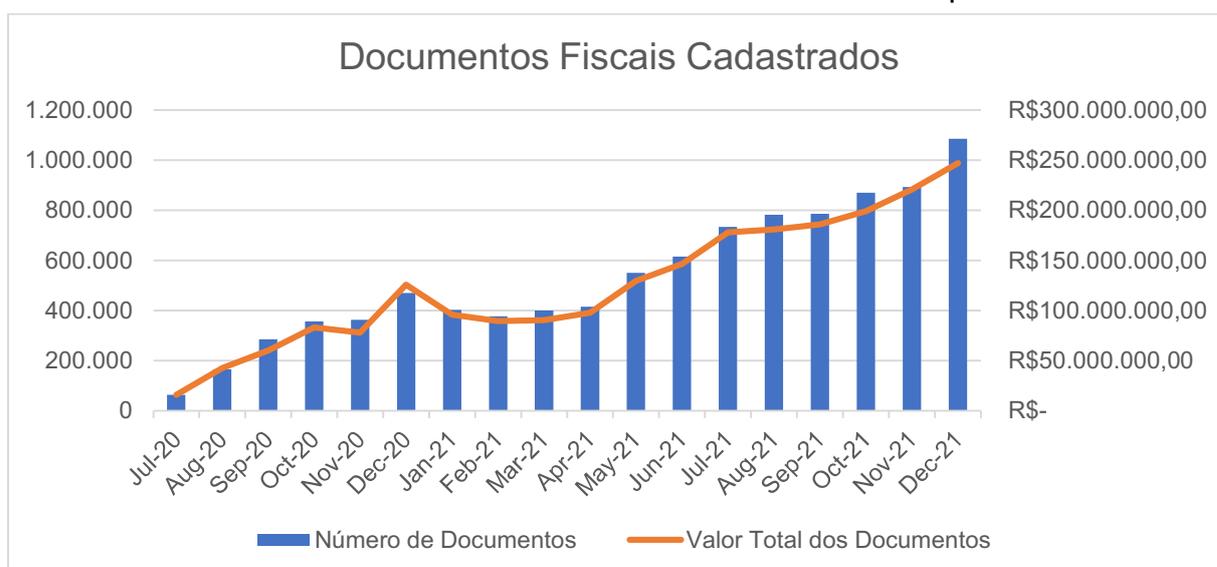
Gráfico 2 – Usuários Cadastrados no SNTV, por mês



Fonte: elaboração da autora

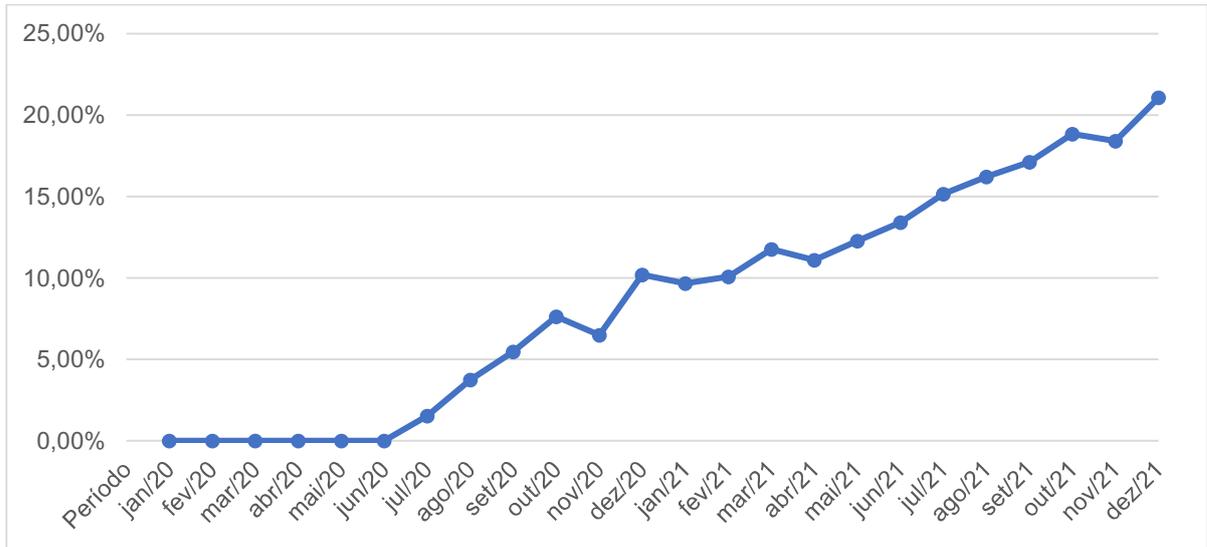
Para além do número de participantes, importa também a evolução do número de documentos fiscais cadastrados e dos valores totais (gráfico 3) e sua representação na totalidade de documentos emitidos no Estado, passíveis de serem inseridos no programa (gráfico 4). Essa evolução demonstra o esforço de comunicação da Secretaria da Fazenda e seus parceiros, na divulgação do programa. Em dezembro de 2021, 20% dos documentos fiscais emitidos no Ceará nas condições ditadas no SNTV estavam cadastrados na base de dados do programa.

Gráfico 3 – Número e valores de documentos fiscais cadastrados por mês



Fonte: elaboração da autora

Gráfico 4 – Relação entre valores totais de documentos fiscais emitidos e valores totais dos documentos fiscais cadastrados por mês



Fonte: elaboração da autora

No que toca o engajamento das instituições não governamentais, o programa SNTV tem, em dezembro de 2021, 469 organizações cadastradas, distribuídas nas 14 regiões geográficas de sorteio como apresentado na tabela abaixo. As instituições são sem fins econômicos e devem ter atuação nas áreas de assistência social, apoio a animais, cultura, esportes, educação, meio ambiente e saúde, além das instituições religiosas.

Tabela 4 – Relação de Regiões de Sorteio e Instituições Sem Fins Econômicos inscritas

Região de Sorteio	Instituições Inscritas
Cariri	72
Centro Sul	22
Grande Fortaleza	243
Litoral Leste	11
Litoral Norte	10
Litoral Oeste/Vale do Curú	5
Maciço de Baturité	7
Serra da Ibiapaba	12
Sertão Central	18
Sertão de Canindé	5
Sertão dos Inhamúns	3
Sertão dos Crateús	12
Sertão de Sobral	22
Vale do Jaguaribe	27
Total	469

Fonte: elaboração da autora

4. METODOLOGIA

4.1. Caracterização do estudo

Políticas e programas de incentivo à emissão de documentos fiscais são comuns entre os fiscos estaduais e municipais no Brasil. No intuito de ampliar o rol de políticas embasadas em evidências, e considerando a renúncia de receita (tributo devido que o Estado voluntariamente deixa de receber), faz-se necessário avaliar o real impacto destas políticas e programas, tanto no que trata de mudanças percebidas pelos participantes, como o aspecto econômico, a relação custo x benefício.

Para avaliar o impacto desses benefícios na nova roupagem do Programa de Educação Fiscal do Ceará, o Sua Nota Tem Valor, utilizaremos o Método Diferença em Diferença, que compara a mudança de dois grupos (controle e tratamento) antes e depois da implementação do programa em análise.

De forma ideal, para conseguirmos identificar o impacto de uma ação sobre um indivíduo ou grupo, deveríamos comparar esse indivíduo, num mesmo tempo, tratado pela intervenção com ele não tratado pela intervenção – essa impossibilidade é chamada de *‘problema do contrafactual’*: para o mesmo indivíduo ou grupo, ou se está no programa ou fora dele.

Considerando esse problema, os métodos de avaliação de impacto buscam formar grupos de controle – grupos com indivíduos cujas características sejam as mais semelhantes possíveis das do grupo de tratamento (aqueles indivíduos que participarão do programa). Assim, comparando o desempenho desses dois grupos, poderemos inferir se houve realmente algum impacto para o cidadão após sua participação do programa. Nas palavras de Getler (2018, p.144):

A diferença nos resultados de antes e depois do grupo inscrito — a *primeira diferença* — controlará para os fatores que são constantes ao longo do tempo nesse grupo, uma vez que estaremos comparando o grupo com ele mesmo. Mas ainda temos que lidar com os fatores que variam ao longo do tempo (*os fatores variantes no tempo*) para esse grupo. Uma maneira de captar esses fatores que variam ao longo do tempo é medir a mudança antes e depois dos resultados para um grupo que não se inscreveu no programa, mas foi exposto ao mesmo conjunto de condições ambientais — a *segunda diferença*. Se “limparmos” a primeira diferença dos outros fatores variantes no tempo que afetam o resultado de interesse ao subtrairmos a segunda diferença, eliminaremos uma fonte de viés que era fonte de preocupação nas comparações simples de antes e depois.

Matematicamente, é possível representar o método de diferenças em diferenças da seguinte forma:

Quadro 01 – Modelo matemático diferença em diferenças

	DEPOIS	ANTES	DIFERENÇA
TRATAMENTO	B	A	B – A
CONTROLE	D	C	D – C
DIFERENÇA	B – D	A – C	(B – A) – (D – C)
DD = (B – D) – (A – C) ou DD = (B – A) – (D – C)			

Fonte: elaboração da autora

Onde temos, na primeira linha, o grupo de tratamento – grupo participante, antes da implementação do experimento a ser avaliado (A) e depois (B); na segunda linha, relacionamos o grupo de controle, também em dois momentos, antes (C) e depois (D) da intervenção estudada. A primeira diferença (B – A) traz a mudança no grupo de tratamento e segunda (D – C) no grupo de controle, não participante; ou visto de outra forma, a primeira diferença (B – D) mostra a distinção depois do programa e a segunda (A – C) ressalta essa variação antes. As duas formas oferecem o mesmo resultado, DD.

“DD” é a estimativa a partir da diferença em diferenças, a qual determina o impacto do experimento sobre a variável que gostaríamos de explicar. “Isso nos permite corrigir quaisquer diferenças entre os grupos de tratamento e de comparação que sejam constantes ao longo do tempo”. (Getler, 2018, p144)

Para o correspondente modelo econométrico, a equação da regressão é representada por:

$$Y_i = \alpha + \beta_1 T_i + \beta_2 t_i + \beta_3 (T_i * t_i) + \varepsilon_i$$

Y: variável dependente, objeto do estudo.

T: variável indicativa do grupo de tratamento, participante do experimento avaliado (1 se grupo de tratamento e 0 se grupo de controle, não tratado)

t : variável indicativa do período analisado, se após a implementação do experimento (1) ou antes (0)

α : valor esperado da variável estudada quando se analisa o grupo de controle (T_0) antes da mudança (t_0) - termo constante.

β_1 : impacto do grupo de tratamento na variável estudada (diferença permanente entre controle e tratamento – T_1, t_0).

β_2 : impacto do segundo período (após a mudança trazida pelo experimento estudado) sobre a variável dependente (tendência no tempo comum entre controle e tratamento – T_0, t_1).

β_3 : impacto pós-evento do grupo de tratamento, em relação ao grupo de controle, sobre a variável estudada (efeito verdadeiro do tratamento – T_1, t_1) é o próprio DD.

ε_i : erro aleatório não observado (variáveis independentes não incluídas).

Os valores esperados da variável dependente Y , para cada grupo (tratamento/controle) e tempo (antes/depois), são dados por:

Quadro 02 – Modelo econométrico diferença em diferenças

	DEPOIS	ANTES
TRATAMENTO	$E[YT_{1t_1}] = \alpha + \beta_1 + \beta_2 + \beta_3$	$E[YT_{1t_0}] = \alpha + \beta_1$
CONTROLE	$E[YT_{0t_1}] = \alpha + \beta_2$	$E[YT_{0t_0}] = \alpha$
DIFERENÇA	$(\alpha + \beta_1 + \beta_2 + \beta_3) - (\alpha + \beta_2)$	$(\alpha + \beta_1) - (\alpha)$
$DD = [(\alpha + \beta_1 + \beta_2 + \beta_3) - (\alpha + \beta_2)] - [(\alpha + \beta_1) - (\alpha)]$ $DD = \alpha + \beta_1 + \beta_2 + \beta_3 - \alpha - \beta_2 - \alpha - \beta_1 + \alpha$ $DD = \beta_3$		

Fonte: elaboração da autora

4.2. Dados

Para este estudo, coletamos as informações abaixo, identificadas para cada município cearense. No que tange o período, usaremos para análise os anos de 2019 a 2021, mensalmente. Os dados são de:

- ICMS: o recolhimento do tributo do setor varejista e do não varejista, pela diferença do valor total das atividades econômicas – fonte: Boletins de Arrecadação e Relatórios da Área de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;
- Documentos Fiscais: as quantidades e valores totais de Notas Fiscais Eletrônicas, Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica e Cupons Fiscais Eletrônicos emitidos – fonte: Relatório da Área de Documentos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;
- Programa Sua Nota Tem Valor: quantidade de usuários cadastrados e participantes⁵ a cada sorteio, quantidades e valores totais de documentos fiscais cadastrados – fonte: Relatórios da gestão do Programa Sua Nota Tem Valor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;
- Situação Demográfica: população municipal – fonte: IPECE Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
- Econômica: Produto Interno Bruto e Produto Interno Bruto Per capita – fonte: IPECE Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

Para o tratamento dos dados, inicialmente fizemos a correção de todos os valores monetários pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, usando como referência dezembro de 2021.

Em seguida, na construção do modelo econométrico, utilizando as informações de Município, ICMS Varejo, ICMS Não Varejo e Região do Sorteio; criamos então três variáveis, calculadas a partir das demais: *ICMS*, *Tratamento* e *Apos*, detalhadas a seguir:

- **ICMS**: corresponde ao valor arrecadado de ICMS em cada município, no ano e mês indicado; está segmentado em ICMS Varejo e ICMS Não Varejo.

⁵ CPFs cadastrados no SNTV, excluídos os CPFs que não cadastraram nenhum documento fiscal no mês de referência e os impossibilitados legalmente de participarem dos sorteios, constantes no art. 31 da Instrução Normativa 47 de 2021

- **Tratamento:** variável binária identificadora dos participantes do programa (grupo de tratamento). Considerando que o programa enfoca operações para consumidores finais, nosso grupo de tratamento é o segmento varejista; assim, assume valor 1 (um) se for ICMS do segmento varejista e 0 (zero) para o ICMS não varejista – nosso grupo de controle.
- **Apos:** variável binária indicadora do tempo, tomando por ponto determinante a implantação do Programa Sua Nota Tem Valor: assume (1) para dados depois e 0 (zero) para dados antes da implementação, ou seja, 0 (zero) recolhimentos de ICMS anteriores a junho/2020 e 1 (um) para dados a partir de julho/2020.

Retomando a representação matemática do modelo da Diferença em Diferença explanada anteriormente, temos:

Quadro 03 – Modelo diferença em diferenças com variáveis Tratamento e Apos

	DEPOIS	ANTES	DIFERENÇA
TRATAMENTO	Tratamento ₁ Apos ₁	Tratamento ₁ Apos ₀	Tratamento ₁ Apos ₁ – Tratamento ₁ Apos ₀
CONTROLE	Tratamento ₀ Apos ₁	Tratamento ₀ Apos ₀	Tratamento ₀ Apos ₁ – Tratamento ₀ Apos ₀
ICMS = (Tratamento₁ Apos₁ – Tratamento₁ Apos₀) – (Tratamento₀ Apos₁ – Tratamento₀ Apos₀)			

Fonte: elaboração da autora

Onde ICMS é a estimativa a partir da diferença em diferenças, a qual determina o impacto dos benefícios da nova modelagem de programa de Educação Fiscal no Estado, SNTV, sobre a arrecadação do ICMS.

Em análise dos dados, verificamos uma enorme distância entre os dados de arrecadação de ICMS Varejista e do segmento Não Varejista, a depender do município estudado. Das 6.624 observações de cada segmento do ICMS, temos 80 cujas arrecadações de ICMS Varejo foram iguais a zero (que representa 1,21% do total de observações) e 414 valores zero no segmento Não Varejista (6,25%). Na tabela abaixo, relacionamos os valores máximos e mínimos de cada segmento, com a indicação do município e da competência (mês e ano).

Tabela 5 – Arrecadações mínimas e máximas dos anos 2019 a 2021

	Valores (em reais)	Município	Competência
ICMS Varejo - Mínimo	8,82	Guaramiranga	03/2019
ICMS Varejo - Máximo	133.840.037,43	Fortaleza	12/2021
ICMS Não Varejo - Mínimo	0,87	Granjeiro	05/2020
ICMS Não Varejo - Máximo	1.009.460.956,26	Fortaleza	12/2021

Fonte: Elaboração da autora

Buscando tornar essas variações mais constantes e normalizar os dados da pesquisa, optamos por fazer a transformação logarítmica destes dados, criando assim a variável dependente ***lnICMS***, que é o logaritmo natural dos valores de ICMS, utilizada nos modelos dessa pesquisa.

Nossa equação de regressão:

$$\text{ICMS} = \alpha + \beta_1 \text{Tratamento}_1 + \beta_2 \text{Apos}_1 + \beta_3 (\text{Tratamento}_1 * \text{Apos}_1) + \varepsilon_i$$

ICMS: variável dependente, objeto do presente estudo.

Tratamento: variável indicativa do grupo de tratamento, participante do experimento avaliado (Tratamento₁ se grupo varejista e Tratamento₀ se grupo não varejista)

Apos: variável indicativa do período analisado, se após a implementação do SNTV (Apos₁) ou antes (Apos₀)

α : valor esperado da variável estudada quando se analisa o grupo de controle (Tratamento₀) antes da mudança (Apos₀) - termo constante: Setor Não Varejista antes do SNTV

β_1 : impacto do grupo de tratamento na variável estudada (diferença permanente entre controle e tratamento – Tratamento₁, Apos₀: setor varejista, antes do SNTV.

β_2 : impacto do segundo período (após a mudança trazida pelo experimento estudado) sobre a variável dependente (tendência no tempo comum entre controle e tratamento – Tratamento₀, Apos₁: Setor Não Varejista, após implementação do SNTV.

β_3 : impacto pós-evento do grupo de tratamento, em relação ao grupo de controle, sobre a variável estudada (efeito verdadeiro do tratamento – Tratamento₁, Apos₁: Setor Varejista, após a implementação do SNTV.

ε_i : erro aleatório não observado (variáveis independentes não incluídas).

4.3. Resultados

Usando as variáveis *Município*, *InICMS*, *Tratamento*, *Apos* e *Região do Sorteio*, calculamos regressão linear simples para 3 (três) modelos, usando o software STATA, que detalhamos abaixo:

- Modelo 01 – Impacto da nova abordagem dos programas de Educação Fiscal no Ceará - Programa Sua Nota Tem Valor, na arrecadação geral do ICMS no Ceará, sem qualquer segmentação territorial.
- Modelo 02 – Impacto da nova sistemática dos programas de Educação Fiscal no Ceará - Programa Sua Nota Tem Valor, na arrecadação do ICMS estadual, segmentando a análise nas 14 regiões de sorteio, determinadas pelo programa.
- Modelo 03 – Impacto da nova metodologia dos programas de Educação Fiscal no Ceará - Programa Sua Nota Tem Valor, na arrecadação do ICMS estadual, num estudo detalhado por município.

Na tabela abaixo, apresentamos os resultados de cada modelo; para os modelos 02 e 03, devido a grande quantidade de variáveis (14 regiões e 184 municípios), relacionaremos apenas os resultados cujos parâmetros apresentaram níveis de significância de 95% (indicados pelo símbolo *) e tiveram impacto acima de 8%, apresentando a relação completa com todos os resultados no anexo deste trabalho.

Tabela 6 – Resumo dos resultados dos modelos econométricos

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Geral	-0.0538 (0.1046)		
Centro Sul		-0.4719* (0.2033)	
Grande Fortaleza		2.3670* (0.1778)	
Litoral Leste		0.8868* (0.2768)	
Litoral Norte		-0.7864* (0.2033)	
Serra da Ibiapaba		1.8018* (0.2339)	
Sertão Central		0.5590* (0.2030)	
Sertão de Canindé		0.5142* (0.2768)	
Sertão dos Crateús		0.5243* (0.2030)	
Vale do Jaguaribe		0.4482* (0.1928)	
Caucaia			9.4182* (0.3578)
Fortaleza			11.7599* (0.3578)
Guaramiranga			-1.5932* (0.6121)
Iguatu			8.1794* (0.3578)
Juazeiro do Norte			9.4990* (0.3578)
Maracanaú			10.2647* (0.3578)
Palmácia			-1.3801* (0.5264)
Sobral			9.0176* (0.3578)
Umari			-0.7389* (0.3655)
Nº observações	12.755	12.755	12.755
Variáveis	3	29	369
R²	0,0178	0,2019	0,8131

Fonte: Elaboração da autora

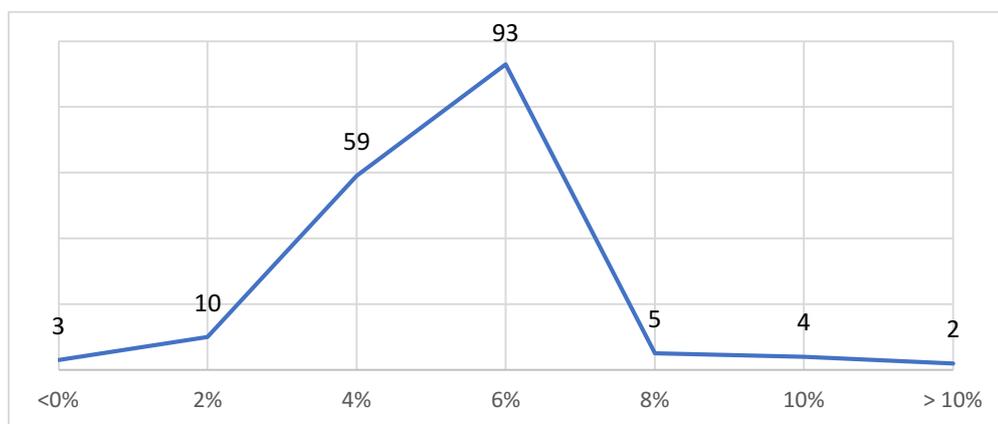
Resultados: coeficiente (desvio padrão), * parâmetro com nível de confiança de 95%

Na análise dos resultados, verificamos que o Modelo 01, em que se analisa o impacto da nova roupagem do programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará – Sua Nota Tem Valor de forma geral, sem qualquer segmentação geográfica, não apresentou relevância, visto que o nível de confiança do parâmetro resultou menor que 90%.

Seguimos então para uma análise mais regionalizada, no Modelo 02, onde agrupamos os dados nas 14 regiões de sorteio: 05 regiões apresentaram resultados não significantes, 07 com sinais positivos, indicando um incremento na arrecadação do ICMS nessas regiões causado pelo SNTV e 02 com sinais negativos. Destes, os mais expressivos foram Grande Fortaleza, com aumento de 2,36%, seguido pela Serra da Ibiapaba, com aumento de 1,80%. Importa ressaltar, ainda, que no Litoral Norte tivemos um decréscimo de 0,78%.

Continuando numa análise mais específica, buscamos detalhar as particularidades de cada município: nos modelos anteriores, a heterogeneidade de cada região acaba por suplantar os resultados singulares. No Modelo 03, em que verificamos cada um dos municípios cearenses, individualmente, chegamos a resultados mais assertivos – mais de 80% dos resultados obtidos são explicados pelo modelo em estudo⁶. Dos 184 municípios cearenses, 176 apresentaram parâmetros com níveis de confiança significativos, representando 95,65% do território: 03 com variação negativa e 173 com variação positiva, atingindo valores que vão de 0,79% a 11,76%, alcançando um percentual médio de 4,38% de crescimento na arrecadação (93 municípios tiveram crescimento entre 4% e 6% – a distribuição dos resultados encontra-se no gráfico 5: Fortaleza, Maracanaú e Juazeiro apresentaram aumentos expressivos na arrecadação, em torno de 10%; Guaramiranga, Palmácia e Umari tiveram redução, cerca de 1%.

Gráfico 5 – Percentuais de impacto nos municípios cearenses



Fonte: Elaboração da autora

⁶ Estatística $R^2 = 0,8131$, indicando um bom ajuste do modelo econométrico aos dados

Tabela 7 – Percentuais de impacto nos municípios cearenses

Impacto	Nº de municípios
< 0%	3
0% - 2%	10
2% - 4%	59
4% - 6%	93
6% - 8%	5
8% - 10%	4
> 10%	2
Total	176

Fonte: Elaboração da autora

É possível constatar, analisando os resultados obtidos, três métricas similares: as instituições sem fins econômicos, o número total de participantes e o valor total de documentos fiscais cadastrados nos municípios cujos resultados foram significativos. Fortaleza, cidade com maior percentual de impacto (11,76%) concentra o maior percentual de instituições cadastradas, assim como de participantes e valor total em documentos fiscais cadastrados. Sendo capital e foco de maior movimentação econômica e social, segue como exemplo de resultado positivo da nova versão do SNTV. Maracanaú vem em segundo lugar, apresentando 10,26% de incremento na arrecadação do ICMS.

No polo oposto, temos as cidades cujos resultados foram negativos, havendo decréscimo na arrecadação após a implementação da metodologia do SNTV. Guaramiranga, Palmácia e Umari, juntas, não somam 0,50% das métricas constatadas como pertencentes as possíveis causas de resultados impactantes – participação de instituições e pessoas físicas, assim como os valores de operações cadastrados no programa.

Tabela 8 – Relação de Instituições, CPFs e valores cadastrados nos municípios

Municípios	Instituições Cadastradas	Nº CPFs cadastrados	Total de Valores cadastrados (em milhões de reais)
Caucaia	15 (3,20%)	87.312 (3,61%)	96,92 (2,252%)
Fortaleza	176 (37,53%)	1.604.642 (66,29%)	3.021,64 (70,195%)
Guaramiranga	01 (0,21%)	620 (0,03%)	0,225 (0,005%)
Iguatu	07 (1,49%)	24.116 (1,00%)	45,15 (1,049%)
Juazeiro do Norte	26 (5,54%)	85.062 (3,51%)	210,25 (4,884%)
Maracanaú	10 (2,13%)	59.026 (2,44%)	270,23 (6,278%)
Palmácia	01 (0,21%)	908 (0,04%)	0,211 (0,005%)
Sobral	09 (1,92%)	41.014 (1,69%)	91,40 (2,123%)
Umari	0 (0,00%)	72 (0,00%)	0,371 (0,009%)
Demais municípios	224 (47,76%)	518.036 (21,40%)	568,22 (13,200%)
Valor Total	469 (100%)	2.420.808 (100%)	4.304,25 (100%)

Fonte: elaboração da autora

5. CONCLUSÃO

O Estado do Ceará tem vasta experiência em programas de Educação Fiscal, tendo intensificado a atividade a partir de 1995, buscando constantemente novas tecnologias e metodologias para aumentar o engajamento e o impacto na população e na arrecadação do ICMS, o principal tributo estadual.

Para começar uma mudança social mais extensa e perene, o único caminho é pela conscientização cidadã. Os programas de Educação Fiscal cearenses desenvolvidos durante décadas têm pavimentado um caminho de sucesso, culminando nos bons resultados constatados nesta pesquisa.

A atual roupagem, Programa Sua Nota Tem Valor, implementada em julho de 2020, trouxe uma distinta perspectiva de participantes e novas formas de apoiar a sociedade civil, com a indicação de uma entidade por cada participante, concorrendo ambos a sorteios em dinheiro, mensalmente. Mas, para além das benesses para o cidadão/participante, os resultados se mostram muito positivos em termos de impacto na arrecadação do Estado.

Considerando o período analisado neste estudo, 18 meses de julho/2020 a dezembro/21, é possível constatar a relevância do programa e seus impactos na arrecadação do ICMS em quase todos os municípios – em 176 dos 184 localizados no Ceará, a sistemática do SNTV mostrou-se relacionada com a arrecadação, atingindo uma média geral de aumento de 4,38% no ICMS do segmento varejista: Fortaleza apresentou o maior resultado (11,76%), já Guaramiranga trouxe a maior redução (-1,59%).

O aumento da participação das pessoas físicas, alvos das mais recentes investidas, faz-nos concluir que o interesse pelo tema tem aumentado e feito parte do cotidiano. Esse é o passo fundamental para que o engajamento seja uma semente de uma formação cidadã completa.

Verificamos também a relevância das entidades sem fins econômicos que, sendo apoiadas pelos participantes, tornam-se peças fundamentais na divulgação e fomento do engajamento, atuando como parceiros do Estado no sucesso da metodologia.

Nesses quesitos, Fortaleza destaca-se, concentrado a maior parte de participantes, instituições cadastradas e volume de operações (valores totais de documentos fiscais cadastrados): é o que se espera de uma capital, que seja pioneira e exemplo para os demais municípios, especialmente em experiências exitosas.

Espera-se que a informalidade e a sonegação dos impostos diminuam exponencialmente, e que a sociedade, público-alvo das iniciativas aqui tratadas, perceba a relação existente entre aumento de arrecadação e maior disponibilidade de bens e serviços públicos, e se torne parte integrante do mecanismo de controle social, contribuindo para tornar o Ceará um ambiente transparente e justo, no que diz respeito ao cuidado com o cidadão, quanto aos negócios aqui instalados.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Alice Mouzinho. **Cidadania Fiscal**. Curitiba: Editora Juruá, 2005.

BELCHIOR, Germana Parente Neiva; DA SILVA, Imaculada Maria Vidal (Org.) **21 anos do Programa de Educação Fiscal do Ceará: cidadania fiscal em uma era disruptiva** (livro eletrônico). Fortaleza: Sefaz Editora, 2019. Disponível em <https://www.sefaz.ce.gov.br/projeto/e-book/> Acesso em 28 set. 2021.

BERNARDO, Augusto. **Outros olhares: sobre a educação fiscal** (livro eletrônico). Manaus, Selo Editorial Temporal, 2020.

BEZERRA, Elizângela Amaral de Moura. **Programas de cidadania fiscal são eficazes? Uma avaliação do programa Sua Nota Vale Dinheiro**. 2018. 34 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia do Setor Público) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/38931>. Acesso em 01 out. 2021.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário: linguagem e método** – 8ª edição – São Paulo; Editora Noeses, 2021.

COSTA, Raniere Fontenele de Azevedo. **Avaliação da Política de Cashback do Programa Nota Fortaleza, uma análise empírica para os anos de 2013 a 2019**. 2020. 39f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia do Setor Público) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/53247>. Acesso em 01 out. 2021.

GETLER, P J., et al. **Avaliação de Impacto na Prática** – 2ª edição – Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco Mundial, 2018

GUTIERREZ, Carlos Enrique Carrasco; SILVA, Renata Cristina Teixeira. **Introdução à Avaliação de Impacto e Retorno Econômico de Programas Sociais**. – 1ª edição – Curitiba; Appris, 2019

HOLMES, Stephen. **O custo dos direitos: por que a liberdade depende dos impostos** (livro eletrônico). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019. Disponível em https://www.amazon.com.br/kindle-dbs/hz/bookshelf/prime/?_encoding=UTF8&ref_=sv_kinc_4. Acesso em 20 ago.2021.

PALÁCIO, Maria Iara Henrique. **Impacto do programa Sua Nota Vale Dinheiro sobre a arrecadação do ICMS no Estado do Ceará**. 2012. 44f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia do Setor Público) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza,

2012. Disponível em <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/6319>. Acesso em 01 out.2021

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **Educação Fiscal**. Fortaleza: SEFAZ, 2021. Disponível em <https://www.sefaz.ce.gov.br/educacao-fiscal/>. Acesso em 01 ago.2021

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **Sua Nota Tem valor**. Fortaleza: SEFAZ, 2021. Disponível em <https://suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br/>. Acesso em 01 ago.2021

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará**. Fortaleza: IPECE, 2021. Disponível em <https://www.ipece.ce.gov.br/>. Acesso em 01 ago.2021

APÊNDICE A - RELAÇÃO DE ÍNDICES DO MODELO ECONOMETRICO E SUAS DESCRIÇÕES

- ICMSVarejoCor: Recolhimento ICMS do setor varejista, em valores correntes
- ICMSVarejo: Recolhimento ICMS do setor varejista, corrigido pelo IPCA
- ICMSNaoVarejoCor: Recolhimento ICMS do setor não varejista, em valores correntes
- ICMSNaoVarejo: Recolhimento ICMS do setor não varejista, corrigido pelo IPCA
- ICMSVarejo_ICMSNaoVarejo: Relação entre o recolhimento do ICMS do setor varejista e do setor não varejista, corrigido pelo IPCA
- ICMSTotalCor: Recolhimento total do ICMS do município, em valores correntes
- ICMSTot: Recolhimento total do ICMS do município, corrigido pelo IPCA
- NFEmitidas: Quantitativo de documentos fiscais (nota fiscal eletrônica, nota fiscal de consumidor eletrônica e cupom fiscal eletrônico) emitidos
 - ValorNFEmitidasCor: Valor total dos documentos fiscais (nota fiscal eletrônica, nota fiscal de consumidor eletrônica e cupom fiscal eletrônico) emitidos, em valores correntes
 - ValorNFEmitidas: Valor total dos documentos fiscais (nota fiscal eletrônica, nota fiscal de consumidor eletrônica e cupom fiscal eletrônico) emitidos, corrigidos pelo IPCA
 - NFCadastradas: Quantitativo de documentos fiscais (nota fiscal eletrônica, nota fiscal de consumidor eletrônica e cupom fiscal eletrônico) cadastrados no programa Sua Nota Tem Valor
 - ValorNFCadastradasCor: Valor total dos documentos fiscais (nota fiscal eletrônica, nota fiscal de consumidor eletrônica e cupom fiscal eletrônico) cadastrados no programa SNTV, em valores correntes
 - ValorNFCadastradas: Valor total dos documentos fiscais (nota fiscal eletrônica, nota fiscal de consumidor eletrônica e cupom fiscal eletrônico) cadastrados no programa SNTV, corrigidos pelo IPCA
 - ValorNFCadastradas_ValorNFEmitidas: Relação entre os valores de documentos fiscais cadastrados e documentos fiscais emitidos, valores corrigidos pelo IPCA
- Participantes: Número total de participantes dos sorteios do SNTV
- RegiaoSorteio: Região do Sorteio dos municípios
- Populacao: População total do município
- PIBMunicipioCor: Produto Interno Bruto do Município, em valores correntes
- PIBMunicipio: Produto Interno Bruto do Município, corrigido pelo IPCA
- PIBpercapitaCor: Produto Interno Bruto per capita do Município, em valores correntes
- PIBpercapita: Produto Interno Bruto per capita do Município, corrigido pelo IPCA

**APÊNDICE B – RESULTADOS DETALHADOS DOS MODELOS
ECONOMÉTRICOS**

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Geral	-0.0538 (0.1046)		
Cariri	0.0009 (0.1564)		
Centro Sul	-0.4719* (0.2033)		
Grande Fortaleza	2.3670* (0.1778)		
Litoral Leste	0.8868* (0.2768)		
Litoral Norte	-0.7864* (0.2033)		
Litoral Oeste /Vale do Curú	-0.0003 (0.2091)		
Maciço de Baturité	-0.2456 (0.2153)		
Serra da Ibiapaba	1.8018* (0.2339)		
Sertão Central	0.5590* (0.2030)		
Sertão de Canindé	0.5142* (0.2768)		
Sertão dos Inhamúns	0.4128 (0.2996)		
Sertão dos Crateús	0.5243* (0.2030)		
Sertão de Sobral	0.0947 (0.1810)		
Vale do Jaguaribe	0.4482* (0.1928)		
Abaiara			3.5730* (0.3578)
Acarape			4.5538* (0.3578)
Acaraú			1.9645* (0.3578)
Acopiara			5.5300* (0.3578)
Aiuaba			2.7675* (0.3578)
Alcântaras			2.8930* (0.3578)
Altaneira			2.6459* (0.3578)
Alto Santo			4.6074* (0.3578)
Amontada			5.3605* (0.3578)
Antonina do Norte			0.8511* (0.3578)
Apuiarés			3.8655* (0.3578)
Aquiraz			5.8712* (0.3578)
Aracati			6.7019* (0.3578)
Aracoiaba			4.2303* (0.3578)
Ararendá			2.7174* (0.3578)
Araripe			3.7397* (0.3578)
Aratuba			-0.2518 (0.3834)
Arneiroz			2.8011* (0.3578)
Assaré			2.0553* (0.3578)
Aurora			2.4788* (0.3578)
Baixio			-0.1337 (0.3578)
Banabuiú			3.8538* (0.3578)
Barbalha			6.3544* (0.3578)
Barreira			4.7028* (0.3578)
Barro			1.8814* (0.3578)

continua

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Barroquinha			4.1252* (0.3578)
Baturité			5.8913* (0.3578)
Beberibe			5.1765* (0.3578)
Bela Cruz			0.2518 (0.3578)
Boa Viagem			6.3070* (0.3578)
Brejo Santo			6.7217* (0.3578)
Camocim			6.5656* (0.3578)
Campos Sales			2.3236* (0.3578)
Canindé			6.3461* (0.3578)
Capistrano			3.8387* (0.3578)
Caridade			3.1561* (0.3578)
Cariré			2.9347* (0.3578)
Caririaçu			4.6198* (0.3578)
Carius			4.1989* (0.3578)
Carnaubal			4.7472* (0.3578)
Cascavel			6.2982* (0.3578)
Catarina			3.7825* (0.3578)
Catunda			2.3675* (0.3578)
Caucaia			9.4182* (0.3578)
Cedro			5.1686* (0.3578)
Chaval			3.4996* (0.3578)
Choro			2.7890* (0.3578)
Chorozinho			4.2481* (0.3578)
Coreaú			4.8255* (0.3578)
Crateús			6.7147* (0.3578)
Crato			7.7763* (0.3578)
Croata			4.1989* (0.3578)
Cruz			2.6458* (0.3578)
Deputado Irapuan Pinheiro			3.2092* (0.3578)
Erere			2.4505* (0.3578)
Eusebio			7.5920* (0.3578)
Farias Brito			4.2301* (0.3578)
Forquilha			3.8250* (0.3578)
Fortaleza			11.7599* (0.3578)
Fortim			4.5518* (0.3578)
Frecheirinha			4.5726* (0.3578)
General Sampaio			2.0703* (0.3578)
Graça			3.8776* (0.3578)
Granja			5.3845* (0.3578)
Granjeiro			1.6024* (0.3578)
Groairas			4.1452* (0.3578)
Guaiuba			3.6507* (0.3578)
Guaraciaba do Norte			5.9563* (0.3578)

continua

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Guaramiranga			-1.5932* (0.6121)
Hidrolândia			3.4088* (0.3578)
Horizonte			6.2477* (0.3578)
Ibaretama			2.9322* (0.3578)
Ibiapina			4.9339* (0.3578)
Ibicuitinga			2.9690* (0.3578)
Icapuí			4.3692* (0.3578)
Icó			2.7843* (0.3578)
Iguatu			8.1794* (0.3578)
Independência			4.6134* (0.3578)
Ipaporanga			3.6560* (0.3578)
Ipauimir			0.7893 (0.3578)
Ipu			5.7633* (0.3578)
Ipueiras			5.3531* (0.3578)
Iracema			4.0989* (0.3578)
Irauçuba			3.9902* (0.3578)
Itaiçaba			2.4544* (0.3578)
Itaitinga			6.2811* (0.3578)
Itapajé			5.7438* (0.3578)
Itapipoca			7.1263* (0.3578)
Itapiuna			3.5615* (0.3578)
Itarema			2.6249* (0.3578)
Itatira			3.3977* (0.3578)
Jaguaretama			4.2152* (0.3578)
Jaguaribara			4.0710* (0.3578)
Jaguaribe			6.3159* (0.3578)
Jaguaruana			5.1460* (0.3578)
Jardim			4.6447* (0.3578)
Jati			2.7229* (0.3578)
Jijoca de Jericoacoara			2.5823* (0.3578)
Juazeiro do Norte			9.4990* (0.3578)
Jucás			4.9570* (0.3578)
Lavras da Mangabeira			1.6747* (0.3578)
Limoeiro do Norte			7.1307* (0.3578)
Madalena			3.8076* (0.3578)
Maracanaú			10.2647* (0.3578)
Maranguape			4.8020* (0.3578)
Marco			2.4822* (0.3578)
Martinópolis			3.8565* (0.3578)
Massapê			4.8212* (0.3578)
Mauriti			5.6264* (0.3578)
Meruoca			3.1023* (0.3578)
Milagres			5.0382* (0.3578)
Milha			3.8390* (0.3578)
			continua

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Miraíma			1.9060* (0.3578)
Missão Velha			5.4765* (0.3578)
Mombaça			5.5156* (0.3578)
Monsenhor Tabosa			4.3249* (0.3578)
Morada Nova			6.0345* (0.3578)
Moraújo			2.3142* (0.3578)
Morrinhos			0.4456 (0.3655)
Mucambo			4.3882* (0.3578)
Mulungu			6.0615* (0.3578)
Nova Olinda			5.5111* (0.3578)
Nova Russas			5.3422* (0.3578)
Novo Oriente			4.4869* (0.3578)
Ocara			3.7008* (0.3578)
Oros			0.6595 (0.3578)
Pacajus			6.5757* (0.3578)
Pacatuba			5.4087* (0.3578)
Pacoti			-0.3881 (0.4340)
Pacujá			2.4748* (0.3578)
Palhano			3.3544* (0.3578)
Palmácia			-1.3802 (0.5264)
Paracuru			5.5501* (0.3578)
Paraipaba			4.9489* (0.3578)
Parambu			4.8251* (0.3578)
Paramoti			3.1493* (0.3578)
Pedra Branca			5.0690* (0.3578)
Penaforte			4.5491* (0.3578)
Pentecoste			4.8003* (0.3578)
Pereiro			0.4829 (0.3578)
Pindoretama			4.6285* (0.3578)
Piquet Carneiro			4.0968* (0.3578)
Pires Ferreira			2.0602* (0.3578)
Poranga			3.6454* (0.3578)
Porteiras			4.0486* (0.3578)
Potengi			0.3367 (0.3578)
Potiretama			2.2170* (0.3578)
Quiterianópolis			4.4433* (0.3578)
Quixadá			6.9905* (0.3578)
Quixelô			4.0993* (0.3578)
Quixeramobim			6.4069* (0.3578)
Quixeré			4.7361* (0.3578)
Redenção			4.8949* (0.3578)
Reriutaba			4.4325* (0.3578)
Russas			6.7310* (0.3578)
Saboeiro			4.3650* (0.3578)

continua

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Salitre			1.7849* (0.3578)
Santa Quitéria			5.4571* (0.3578)
Santana Do Acarau			4.3521* (0.3578)
Santana do Cariri			3.2188* (0.3578)
São Benedito			6.2887* (0.3578)
São Gonçalo do Amarante			5.2711* (0.3578)
São Joao do Jaguaribe			2.1424* (0.3578)
São Luis do Curu			3.3558* (0.3578)
Senador Pompeu			5.2001* (0.3578)
Senador Sa			1.1823* (0.3578)
Sobral			9.0176* (0.3578)
Solonópole			4.4004* (0.3578)
Tabuleiro do Norte			5.8708* (0.3578)
Tamboril			4.3513* (0.3578)
Tarrafas			0.8981 (0.3578)
Tauá			6.6459* (0.3578)
Tejuçuoca			2.6164* (0.3578)
Tianguá			7.5584* (0.3578)
Trairi			5.5680* (0.3578)
Tururu			2.3284* (0.3578)
Ubajara			5.5753* (0.3578)
Umari			-0.7389* (0.3655)
Umirim			2.2954* (0.3578)
Uruburetama			3.3922* (0.3578)
Uruoca			3.2079* (0.3578)
Varjota			5.0812* (0.3578)
Várzea Alegre			6.0911* (0.3578)
Viçosa do Ceara			5.6339* (0.3578)
Nº observações	12.755	12.755	12.755
Variáveis	3	29	369
R²	0,0178	0,2019	0,8131

ANEXO A - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES, AGRUPADOS POR REGIÃO DE SORTEIO DO PROGRAMA SNTV

- GRANDE FORTALEZA: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, e Trairi
- LITORAL OESTE / VALE DO CURU: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama
- LITORAL NORTE: Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos e Uruoca;
- SERRA DA IBIAPABA: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará
- SERTÃO DOS INHAMUNS: Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá
- SERTÃO DOS CRATEÚS: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril
- SERTÃO DE SOBRAL: Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota
- MACIÇO DO BATURITÉ: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção
- VALE DO JAGUARIBE: Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
- CARIRI: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre;
- CENTRO SUL: Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro e Umari
- SERTÃO DE CANINDÉ: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti
- SERTÃO CENTRAL: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibareta, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópolis
- LITORAL LESTE: Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana

ANEXO B - CNAES DO SEGMENTO VAREJISTA

Código	Descrição
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541205	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas
4541207	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas
4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713001	Lojas de departamentos ou magazines
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine
4713004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
4713005	Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4722902	Peixaria
4723700	Comércio varejista de bebidas
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729601	Tabacaria

continua

Código	Descrição
4729602	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4743100	Comércio varejista de vidros
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

continua

Código	Descrição
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001	Comércio varejista de livros
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4785701	Comércio varejista de antiguidades
4785799	Comércio varejista de outros artigos usados
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789003	Comércio varejista de objetos de arte

continua

Código	Descrição
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789009	Comércio varejista de armas e munições
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5611201	Restaurantes e similares
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5611205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5612100	Serviços ambulantes de alimentação